

Uma leitura do batismo cristão a partir de igrejas pentecostais na periferia de Vitória-ES¹

A reading of Christian baptism from Pentecost Churches in the periphery of Vitoria-ES

David Mesquiati de Oliveira²
Gustavo Vargas³

RESUMO

Esse artigo utiliza dados coletados de uma pesquisa de campo realizada na periferia da cidade de Vitória, capital do Espírito Santo (Brasil), no final do ano de 2015. Foram mapeados 41 templos em uma avenida que corta a principal periferia da cidade, sendo a maioria deles, templos de igrejas pentecostais. O objetivo do texto foi indagar líderes e membros dessas igrejas sobre o batismo cristão e analisar como essa percepção estaria alinhada com a tradição cristã ocidental. Foram realizadas treze entrevistas em seis templos pentecostais que apontaram para a estreita relação desses grupos com a noção geral de batismo cristão, e em simultâneo, destacou as especificidades da religiosidade pentecostal na percepção dessa prática. A amostragem não é representativa dos pentecostais da região. Apenas serve para sinalizar alguns aspectos importantes em relação ao pentecostalismo na periferia capixaba.

Palavras-chave: Pentecostalismo. Periferia. Batismo. História da igreja.

ABSTRACT

This article uses data collected from a field survey conducted in the outskirts of Vitória, capital of Espírito Santo (Brazil), at the end of 2015. 41 temples were mapped on an avenue that crosses the main periphery of the city, most of them temples of Pentecostal churches. The purpose of the text was to ask leaders and members of these churches about Christian baptism and to analyze how this perception would be in line with the Western Christian tradition. Thirteen interviews were carried out in six Pentecostal temples that pointed to the close relationship of these groups to the general notion of Christian baptism, and at the same time highlighted the specificities of Pentecostal religiosity in the perception of this practice. Sampling is not representative of Pentecostalism in the region. It only serves to signal some important aspects regarding Pentecostalism in the outskirts.

Keywords: Pentecostalism. Outskirts. Baptism. History of the Church.

¹ Apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), Número T.O. 448/2021. O levantamento de dados inéditos ocorreu em parceria com a Cátedra de Teologia Pública João Dias de Araújo, da Faculdade Unida de Vitória.

² Doutor em Teologia Sistemático-Pastoral pela PUC-Rio (2013). E-mail: david@faculdadeunida.com.br

³ Mestre em Ciências das Religiões (FUV, 2018). E-mail: gustavovargas96@outlook.com

Introdução

Esse artigo é fruto de uma pesquisa de campo realizada na cidade de Vitória, Espírito Santo (Brasil), por meio de um mapeamento dos templos religiosos instalados na avenida mais longa da capital, Serafim Derenzi, também conhecida como Rodovia Serafim Derenzi, que corta uma importante periferia da cidade e tem ao longo dos seus 10 km de extensão cerca de 40 templos de frente para a via. Utilizando-se de questionários com várias questões, coletaram-se dados tanto de membros como de alguns líderes dessas igrejas (Cf. OLIVEIRA, 2017). Esse artigo se desenvolveu a partir da pergunta “Por que o crente deveria batizar-se nas águas?”. As respostas foram registradas de maneira aberta e revelam o sentido do batismo nas igrejas pentecostais pesquisadas.

Para situar o leitor sobre o batismo cristão, na primeira parte do texto discute-se brevemente as principais posições no cristianismo em relação ao batismo ao longo dos séculos, concentrando-se na tradição cristã ocidental. Na segunda parte, é feita uma análise dos dados coletados e sua relação com o sentido geral de batismo na tradição cristã.

Ao longo desses dois mil anos de história da igreja cristã, o tema *batismo* gerou tensões por conta de algumas especificidades quanto ao *modo*, ao *sujeito* e ao *efeito prático* (HODGE, 2003, p. 7). Em sentido lato, é um rito que faz uso da água e está ligado à iniciação cristã. Há grupos que aspergem água (latim *aspersio*) sobre o batizando; há outros que derramam água (*infusio*) e os que mergulham (*immersio*) o batizando em água, acompanhado de uma invocação, que pode ser trinitária (Pai, Filho e Espírito Santo) ou somente em nome de Jesus (unicistas) – outro tema que tem gerado desentendimentos. Há os que identificam o batismo com água com o batismo com o Espírito Santo, que, definitivamente, não é o caso dos pentecostais, pois, estes entendem tratar-se de dois eventos distintos. Há grupos que não batizam; outros que batizam somente adultos; há os que aceitam o batismo de outras igrejas e os que não aceitam de nenhuma igreja que não a sua; há os que veem o batismo como sacramento e meio de graça e os que veem apenas como ordenança ou símbolo. Assim, o batismo cristão é um tema importante para as igrejas e para a teologia, e muito em função disso, tema de disputas. O objetivo deste artigo é analisar como as igrejas pentecostais atuais lidam com esse tema e quão alinhadas elas estariam com as demais igrejas cristãs neste aspecto. Para fins metodológicos e de abordagem, pesquisou-se a periferia da capital do Espírito Santo, a cidade de Vitória.

1. O rito do batismo nas águas na história do cristianismo e suas diferentes acepções

A discussão sobre o batismo esteve presente em toda história da igreja. Trata-se de um rito antigo, do qual Jesus participou, sendo batizado por João. Segundo Croatto (2001, p. 330), o rito apareceu como uma norma que guiava o desenvolvimento de uma ação sacra. O rito é uma prática periódica, de caráter social, submetida a regras precisas. Para o pensamento e para a tradição cristã, o fato de Jesus ter sido batizado e se pronunciado a respeito do batismo, como em Mateus 28.19-20, gerou a observância

dessa prática religiosa: “Ide, portanto, e fazei que todas as nações se tornem discípulos, batizando-as em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo e ensinando-as a observar tudo quanto vos ordenei”. Segundo W. Carter (2002, p. 680), o batismo era uma forma de iniciação do discípulo na comunidade e uma maneira de imitar a Cristo em sua submissão aos projetos de Deus. A frase “em nome de” representaria *compromisso para, posse e proteção*. O batismo é mais que mera inclusão no corpo da igreja, representa também a vinculação dos seus membros, a identificação com o projeto e a proteção divina.

Nessa primeira parte analisa-se o entendimento geral sobre o batismo sinteticamente tomando o evento da Reforma Protestante como referencial, uma vez que este texto se construiu a partir de uma pesquisa de campo com um grupo específico de protestantes, que são as igrejas pentecostais. Antes de chegar ao específico dos pentecostais que será visto na segunda parte, selecionou-se aspectos gerais do batismo na tradição cristã ao longo dos séculos.

1.1. O batismo antes da Reforma

Desde os primeiros séculos do cristianismo houve controvérsias e divergências a respeito do batismo. Esse tema chegou a ter desdobramentos políticos que influenciaram o Estado romano e conseqüentemente a vida pública naquele então. Como linha de argumentação nesta seção, escolheu-se destacar em cada século do período da patrística (época dos chamados Pais da Igreja) as obras e teólogos que trouxeram ensino específico sobre o tema do batismo e culminará com uma síntese do posicionamento da Igreja Católica, por meio do seu catecismo. Iniciará com a chamada *Didaquê* no século I d.C.

Um dos escritos mais antigos do cristianismo é chamado de *Didaquê* e foi datado como produção cristã dos fins do primeiro século da era cristã. Nesta obra havia orientações a respeito de como as igrejas deveriam pensar e praticar o batismo. Deveria ser precedido de orações, jejuns e de uma catequese. Após, o pretendente estaria apto para ser batizado. Tanto o batizando quanto o ministro deveriam, na véspera do batismo, praticar o jejum e a oração (STORNILO, 2004, p. 19). A *Didaquê* também regulava como haveria de ser o batismo: “se você não tem água corrente, batize em outra água; se não puder batizar em água fria, faça-o em água quente” (Cf. STORNILO, 2004, p. 19). O mesmo documento propõe que na falta de possibilidade de exercer as instruções anteriores, uma alternativa seria apenas derramar água três vezes sobre a cabeça do batizando, acompanhado da invocação ao Pai, ao Filho e ao Espírito Santo (Cf. STORNILO, 2004, p. 19).

No século seguinte, Justino Mártir (100-165 d.C.), um dos maiores apologistas e escritor cristão do século II, deu sua contribuição à discussão (Cf. MCGRATH, 2005, p. 44). Quanto ao batismo, além de ratificar a *Didaquê*, focou seu pensamento em destacar o caráter regenerador promovido pelo batismo. Segundo ele, o batismo atuaria na regeneração e deveria também ser precedido de uma confissão de fé, jejum, oração e pedido pelo perdão de pecados. Justino chamava o banho do batismo de iluminação,

porque seriam iluminados os que aprendessem essas coisas (JUSTINO, 1995, p. 77). A respeito do caráter regenerador, Justino afirmou:

Depois de conduzirmos a lugar onde haja água e pelo mesmo banho de regeneração com que nós fomos também regenerados, eles são regenerados, pois então tomam na água o banho em nome de Deus Pai soberano do universo, e de nosso salvador Jesus e do Espírito Santo (JUSTINO, 1995, p. 76).

Avançando para o terceiro século, temos Orígenes de Alexandria (185-254), importante Pai da igreja que produziu várias obras e foi conhecido por ser um dos pensadores mais fecundos da Antiguidade (CROUZEL, 2002, p. 1046). Orígenes defendeu o batismo de crianças: “a igreja recebeu dos apóstolos a tradição de dar batismo às criancinhas” (ORÍGENES *apud* BOURGEOIS, 2005, p. 44). Segundo ele, o batismo era para a remissão de pecados, devendo as crianças também passar por este rito, porque elas, igualmente aos adultos, careciam dessa remissão. Todos os seres humanos são pecadores e necessitam do batismo, desse meio da graça salvadora (ORÍGENES *apud* LADARIA, 2003, p. 172).

Ainda no século III, Tertuliano (c. 160- c.225), considerado o pai da teologia e um dos grandes cooperadores para a teologia da trindade (Cf. MCGRATH, 2005, p. 45), foi contrário a Orígenes de Alexandria em relação ao batismo de crianças e achava que só deviam se batizar na *idade da razão*, porque o batizando deveria pedir pela salvação para ser salvo, dado que a salvação só seria concedida a quem pedisse (TERTULIANO *apud* BOURGEOIS, 2005, p. 44). Tertuliano enxergou o batismo como ato que deveria ser feito apenas pela Igreja e isso é o que a tornaria “mãe” e fora dela, todo batismo seria considerado inútil (Cf. PADOVESE, 1999, p. 100). O batismo foi visto por ele como sacramento que lava o pecado da cegueira, liberta o ser humano e concede vida eterna (GONZALEZ, 2004, p. 179). Seria o banho sagrado de um novo nascimento pelo qual o fiel recebe o dom especial de sua herança, isto é, a distribuição de carismas, o recebimento de dons do Espírito Santo (MCDONNELL & MONTAGUE, 1992, p. 21).

Cipriano foi outro pensador que viveu no século III e serviu à Igreja como bispo durante dez anos até ser executado publicamente pelas autoridades romanas. Cipriano reafirmou o batismo de crianças e que é necessário o batismo para a remissão de pecado para que não haja culpa. Também o enxergava como um modo de regeneração, e que a salvação se daria na ocasião e por meio do batismo. Essa ênfase do batismo como o começo de uma nova vida em todos os sentidos foi clara em seu modo de pensar esse sacramento. As águas do batismo eram vistas por Cipriano como “água do renascimento” ou “lavagem da água salvífica”. Para Cipriano, em relação a quem deve fazer o batismo, somente deveria ser realizado por um bispo ou pelo sacerdote e que se não fosse desse modo, seria considerado nulo e desnecessário espiritualmente. A figura do bispo era vista por ele como algo crucial e fundamental para a vida da igreja (Cf. OLSON, 2001, p. 122,123).

No século IV surge a figura de Agostinho (354-430), produtor de grandes obras teológicas e filosóficas (TRAPÉ, 2002, p. 54-59). Agostinho enxergava o batismo como

um sacramento, e como tal, por sua vinculação ao Cristo. Assim, a validade do batismo não estava na mão de quem batizava, mas sim, em nome de quem se batizava. Dessa forma, apesar de ser pecador, qualquer ministro poderia batizar, porque o batismo era validado pelo Cristo. Para Agostinho, Cristo é quem sempre batiza. Essa foi uma contribuição importante para a época e para a história do pensamento cristão, tanto que esse pensamento influencia até hoje várias igrejas. Ele também era a favor do batismo de crianças. Segundo Agostinho, “o batismo de crianças é uma prática que está em harmonia com a muito firme e antiga fé da igreja” (Cf. MADROS & SAADEH, 1995, p. 120).

Na Igreja Católica o batismo é considerado um dos sete sacramentos e é por ele que o fiel é incorporado em Cristo. O batismo é marca indelével e sinal da salvação, como aparece em seu catecismo:

Incorporado em Cristo pelo Batismo, o batizado é configurado a Cristo. O Batismo sela o cristão com um sinal espiritual indelével (“*character*”) de sua pertença a Cristo. Pecado algum apaga esta marca, se bem que possa impedir o Batismo de produzir frutos de salvação. Dado uma vez por todas, o Batismo não pode ser reiterado (CIC 1272).

Quanto ao batismo de crianças, na visão católica é considerado legítimo e não deve ser evitado, até porque a Igreja Católica entende que desde o início essa prática sempre esteve presente, e por isso não se deve deixar de batizar as crianças (CIC 1261). O batismo só pode ser executado por bispos, presbíteros e diáconos, não permitido aos leigos realizá-lo. Qualquer pessoa pode se batizar na Igreja Católica desde que creia na Igreja e na necessidade de crer para a salvação (CIC 1256).

1.2 O batismo depois da Reforma

A reforma luterana preconizava em seu começo, por meio da *Confissão de Augsburgo* de 1530, em seu artigo 9 (do batismo):

Do batismo se ensina que é necessário e que por ele se oferece graça; que também se devem batizar crianças, as quais, pelo batismo, são entregues a Deus e a ele se tornam agradáveis. Por essa razão se rejeitam os anabatistas, os quais ensinam que o batismo infantil não é correto (CONFISSÃO DE AUGSBURGO, 1530).

No artigo 13 (do uso dos sacramentos), complementa-se:

Com respeito ao uso dos sacramentos se ensina que foram instituídos não somente para serem sinais porque se possam conhecer exteriormente os cristãos, mas para serem sinais e testemunhos da vontade divina para conosco, com o fim de que por eles se desperte e fortaleça a nossa fé. Essa também a razão porque exigem fé, sendo usados corretamente quando a gente os recebe em fé e com isso fortalece a fé (CONFISSÃO DE AUGSBURGO, 1530).

Segundo Lutero, o batismo é um sacramento fundamental para a vida cristã e para a igreja (Cf. GASSMANN, 2002, p. 92). Em seu *Catecismo Menor* ele afirma que a água usada não seria uma água comum, mas uma água que está ligada à palavra de Deus, e que a Palavra de Deus junto a um sinal externo torna-se um sacramento (Cf. WACHHOLZ, 2006, p. 74-75). Na quarta parte do seu *Catecismo Menor*, Lutero ensina:

Que dá ou para que serve o batismo? Realiza o perdão dos pecados, livra da morte e do diabo, e dá a salvação eterna a todas as pessoas que creem no que dizem as palavras e promessas de Deus. [...].

Como pode a água fazer coisas tão grandes? Não é a água que faz isso, mas é a palavra de Deus unida à água e a fé que confia nesta palavra. Pois sem a palavra de Deus a água é só água e não é batismo. Mas unida à palavra de Deus ela é batismo, isto é, água de vida, cheia de graça, um banho de novo nascimento no Espírito Santo (LUTERO, 1994).

Nessa linha, Johannes Rottmann (1982), da Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB), defende que há promessa de salvação pelo batismo. A partir de Atos 2.38,39 (“batizados”, “para remissão dos vossos pecados”, “é a promessa”), Rottmann afirma: “a Escritura desconhece uma limitação da promessa da salvação pelo batismo a adultos ou a crianças de uma idade mais avançada” (ROTTMANN, 1982, p. 30). Mais adiante, comentando o texto de João 3.1-5, Rottmann (1982, p. 74) afirma: “Duas vezes uma afirmação solene, quase um juramento: Não pode... a não ser... Não pode entrar no reino de Deus, a não ser que seja batizado (‘nascer da água e do Espírito’). Sem dúvida, batismo é necessário”. Na Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil (IECLB) o entendimento sobre o batismo está conciliado com a perspectiva católica, o que levou a firmar a declaração conjunta com a Igreja Católica em 1979, como fruto do movimento ecumênico:

A Igreja Católica, Apostólica, Romana, através da Assembleia Geral da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, e a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, através do seu Concílio Geral Ordinário, resolvem, como resultado do diálogo bilateral havido nos últimos anos entre as duas Igrejas e na constatação da concordância em pontos fundamentais de doutrina e prática batismal, Reconhecer mutuamente a administração do Batismo e tornar público este reconhecimento.

Ambas as Igrejas aceitam que o Batismo foi instituído por Jesus Cristo e é fundamentalmente dádiva gratuita de Deus ao batizando [...].

Ambas as Igrejas aceitam o Batismo como vínculo básico da unidade e que nos é dada pela fé no mesmo Senhor.

Ambas as Igrejas aceitam o Batismo na dimensão irrepetível de nossa consagração em Cristo para a edificação do seu Corpo [...].

Ambas as igrejas administram o Batismo com água e em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, para remissão dos pecados, de acordo com a intenção e a ordem de Cristo (Mt 28, 18-20).

Ambas as igrejas, com este mútuo reconhecimento, excluem a possibilidade de rebatismo, em caso de passagem de membros de uma Igreja para outra [...] (Ata de Reconhecimento Oficial e Bilateral da Administração do Sacramento do Batismo, 1979).

Na esteira dos movimentos de unidade cristã, em 1982, na cidade de Lima, Peru, ocorreu a conferência promovida pela Comissão Fé e Ordem (Fé e Constituição), ligada ao Conselho Mundial de Igrejas (CMI). Como resultado desse evento foi publicado o documento *Batismo, Eucaristia, Ministério*, conhecido como BEM, que já provocou “respostas de diversas igrejas e ajudou a construir comunhão” (COMISSÃO DE FÉ E CONSTITUIÇÃO, 2001, p. 7). De acordo com esse documento, a significação do batismo passa pelas imagens de: novo nascimento (Jo 3.5); participação na morte e ressurreição de Cristo (Rm 6.3-5; Cl 2.12); conversão, perdão, purificação (1 Co 6.11); dom do Espírito (2 Co 1.21-22; Ef 1.13-14); incorporação no corpo de Cristo (Ef 4.4-6); iluminação por Cristo (Ef 5.14); mudança de vestuário em Cristo (Gl 3.27); renovação pelo Espírito (Tt 3.5); livramento (1 Pe 3.20-21); libertação (1 Co 10.1-2; Gl 3.27-28; 1 Co 12.13). Além disso, o batismo é entendido simultaneamente como dom de Deus e resposta do cristão a este dom (COMISSÃO DE FÉ E CONSTITUIÇÃO, 2001, p. 24). Como bem observou James White (1997, p. 165-167), a concepção de batismo no Novo Testamento é multifacetada e abrange vários significados.

Os presbiterianos também enxergam o batismo como sacramento e têm a especificidade de vê-lo como sinal do selo de pacto da graça. O batismo simboliza um sinal de juramento do crente feito a Cristo, assim como era feito o juramento de fidelidade que o soldado fazia ao imperador, até a morte (Cf. NASCIMENTO, 2007, p. 153). O batismo presbiteriano é feito em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, como nas outras tradições e denominações, no entanto, difere por ser mais comum realizar-se por aspersão ou efusão, e não por imersão (SÍMBOLOS de Fé, 2005, p. 93). Mesmo sendo feito dessa forma, eles não desconsideram o batismo por imersão por entenderem que a água é apenas um símbolo e por isso não faz diferença a quantidade (Cf. NASCIMENTO, 2007, p. 159). Assim como no caso dos católicos e dos luteranos, os presbiterianos também realizam o batismo infantil: “Não só os que professam a sua fé em Cristo e obediência a ele, mas também os filhos de pais crentes (ainda que só um deles seja) devem ser batizados” (SÍMBOLOS de Fé, 2005, p. 94).

Charles Hodge (2003, p. 63) perguntando-se se o batismo regenera, respondeu: “na Palavra de Deus não há nenhuma promessa ou declaração que nos autorize a crer que, no momento do batismo, é produzida a transformação do coração”. Escrevendo sobre o batismo infantil na perspectiva reformada, Hodge afirma que:

para nós [presbiterianos] o batismo é uma consagração formal e pública de nossos filhos a Deus; uma expressão de nossa fé na promessa de seu pacto; uma representação emblemática da necessidade da purificação de nossos filhos e da natureza da obra do Espírito Santo. Nossos filhos foram concebidos em pecado e são tão inclinados para a rebeldia quanto nós (HODGE, 2003, p. 63).

Se o batismo não regenera nem é acompanhado de regeneração, qual seria seu valor? Hodge aponta que “em vez de subestimar o batismo, como parece ser a tendência destes tempos, deveríamos apreciá-lo ao máximo grau. Essa ordenança coloca, diante de nós, um profundo e interessante enfoque da economia divina por

meio da igreja”. E prossegue, do ponto de vista do pacto de Deus com o cristão batizado: “em cada uma de suas facetas [do batismo], essa ordenança é incalculavelmente benéfica” (HODGE, 2003, p. 76).

Já para as igrejas batistas, o batismo é uma ordenança e não um sacramento. É um reconhecimento de uma ordem dada por Cristo à igreja (Cf. COELHO FILHO, 2009, p. 26-29). José Pereira (1979, p. 105) afirma: “o batismo cristão é a imersão do crente em água, em nome do Pai, do Filho, do Espírito Santo, para simbolizar, um belo e solene emblema, sua fé no Senhor crucificado, sepultado e ressuscitado, com seus efeitos em nossa morte para o pecado e ressurreição para uma vida nova”. É aceito somente o batismo por imersão, centrando a discussão na etimologia da palavra “batismo” no Novo Testamento e no simbolismo que ele representa. Para os batistas qualquer outra forma de batismo que não por imersão não deve ser aceita (OLIVEIRA, 2001, p. 170). Por conta disso, os batistas praticam o chamado rebatismo. Além disso, não batizam e nem consideram o batismo de crianças alegando que elas não sabem o real sentido desse ato, por não alcançarem entendimento adequado (uso da razão).

Deve-se considerar que a Reforma do século XVI não consistiu apenas da reforma luterana, calvinista e anglicana, que são conhecidos como reforma *magistral*, no sentido de que as igrejas que ela produziu eram igrejas nacionais ou com alguma ligação com o Estado, e, portanto, com os “magistrados” (Cf. WILLIAMS, 1983). Havia também a chamada reforma radical, do latim *radis* (“raiz”), que seriam restauracionistas, querendo voltar ao estilo das igrejas do Novo Testamento. Williams classificou a reforma radical em três grupos principais, como anabatistas, espiritualistas e racionalistas evangélicos. Entre eles não havia consenso sobre o batismo, mas alguns nem aceitavam essa prática, enquanto outros rebatizavam todos que se convertessem. O pentecostalismo brasileiro teria muito da reforma radical e dos anabatistas (os que “rebatizavam”), estando mais próximo dos evangélicos batistas, grupo do qual surgiu a principal igreja pentecostal no Brasil, a Assembleia de Deus, como dissidência em 1911.

2. Batismo, pentecostalismo e periferia

O pentecostalismo como fenômeno religioso emergiu mais nitidamente no início do século XX, mas desde o final do século XIX eram vistas expressões que poderiam ser chamadas de protopentecostalismo. Fazem parte desse momento inicial o movimento de santidade (*holiness*) metodista estadunidense, os avivamentos ingleses e nos países baixos, o surgimento das Igrejas de Deus nos Estados Unidos, entre outros. A novidade do movimento pentecostal não era reformular toda a teologia, mas enfatizar um meio de acesso ao divino, mais imediato, místico, dando lugar destacado ao afeto. Ao recuperar o lugar da experiência na promoção da espiritualidade e da teologia (OLIVEIRA & TERRA, 2018), o pentecostalismo não se desfez da tradição cristã. Ao contrário, absorveu essa tradição e enfatizou a atuação do Espírito Santo na história, na teologia e nas igrejas. Além disso, a leitura pentecostal da tradição tem suas especificidades, conforme veremos a seguir a partir das respostas coletadas dos líderes e membros de algumas igrejas pentecostais na periferia de Vitória-ES.

De modo geral, os pentecostais fazem uma diferenciação quando o tema é o batismo. Há o batismo *nas águas* e o batismo *no Espírito Santo*. Para a maioria das igrejas não pentecostais a expressão “batismo” está imediatamente relacionada ao batismo *nas águas*, sendo, portanto, redundante a adjetivação. Para as igrejas pentecostais, ao insistirem em um batismo *no Espírito*, torna-se necessário adjetivar. Esse batismo nas águas, em geral, é somente para adultos e por imersão, seja em águas correntes, piscinas públicas ou tanques privados (a exceção acontece em igrejas de cunho reformado, como as presbiterianas renovadas, que fazem batismo por aspersão).

2.1 A pesquisa de campo na periferia capixaba

A pesquisa de campo realizada em novembro de 2015 pela Cátedra de Teologia Pública⁴ da Faculdade Unida de Vitória consistiu em mapear os templos cristãos na Avenida Serafim Derenzi para, na sequência, entrevistar líderes e membros de algumas igrejas pentecostais na região. O questionário estava dividido em três áreas específicas (questões sociais, institucionais e teológicas) (OLIVEIRA, 2017, p. 429). Dentre as questões teológicas propostas, este texto se concentra na pergunta sobre o lugar/razão do batismo na visão dessas igrejas pentecostais. Ao todo foram feitas treze entrevistas, sendo sete com líderes de cinco igrejas pentecostais da referida avenida e outras seis entrevistas com membros de quatro dessas igrejas.

Para preservar a identidade dos entrevistados, atribuiu-se um código para cada um, sendo MB a sigla para “membro” e LD a sigla para “líder” na igreja. A pesquisa foi realizada com quem se dispôs a responder, uma vez que nem todos os que foram convidados se dispuseram. Essa amostragem não é representativa dos pentecostais da região. Apenas serve para sinalizar alguns aspectos importantes em relação ao pentecostalismo na periferia capixaba (OLIVEIRA, 2017, p. 427).

Transcreve-se a seguir os nomes que constavam nas placas dos templos encontrados em toda a extensão da rodovia (10 km no total) no mês de novembro de 2015. Conforme apontou Oliveira, “é preciso considerar que dois trechos que somam 2 km não têm moradias às margens da rodovia, sendo de pastagens e de morros, que intercalam determinados conglomerados de bairros na periferia”. E prossegue: “efetivamente têm-se 8 km de avenida com povoamento nas margens. Foram mapeados quarenta e um templos, uma média de cento e noventa e cinco metros distantes uns dos outros. Mas, na verdade, há templos que chegam a ladear a mesma parede” (OLIVEIRA, 2017, p. 424).

⁴ Neste período a cátedra era coordenada pela professora doutora Claudete Urilch Beise e pelos professores doutores David Mesquiati de Oliveira e Abdruschin Schaeffer Rocha. O trabalho de mapeamento, entrevistas e tabulação dos dados contou com o apoio de estudantes da graduação em Teologia da Faculdade Unida de Vitória e do mestrado profissional em Ciências das Religiões.

Tabela 1 – Templos na Avenida Serafim Derenzi em 2015

N	Nomes nas placas (ordem alfabética)	N	Nomes nas placas (ordem alfabética)
01	Assembleia de Deus	22	Igreja do Avivamento Semear
02	Assembleia de Deus	23	Igreja do Evangelho Quadrangular
03	Assembleia de Deus	24	Igreja do Evangelho Quadrangular
04	Assembleia de Deus	25	Igreja do Evangelho Quadrangular
05	Assembleia de Deus – Cadeeso	26	Igreja dos Santos dos Últimos Dias – Mórmons
06	Assembleia de Deus – Cadeeso	27	Igreja Evangélica Avivamento da Fé
07	Assembleia de Deus – Fonte de Água Viva	28	Igreja Evangélica do Caminho Pentecostal
08	Assembleia de Deus – Ministério Palestina	29	Igreja Internacional da Graça de Deus
09	Assembleia de Deus – Ministério Peniel	30	Igreja Missão Evangélica Pentecostal do Brasil
10	Assembleia de Deus Comunhão Cristã	31	Igreja Nova Vida
11	Assembleia de Deus Ministério Restaurando Vidas	32	Igreja Olaria de Deus
12	Assembleia de Deus Vitória	33	Igreja Pentecostal Cristo é Paz
13	Casa de Oração Plenitude - Igreja em Célula	34	Igreja Pentecostal Ministério Pão, Palavra e Vida em Cristo
14	Comunidade Cristã Fé e Milagres	35	Igreja Presbiteriana Agua Viva - IPB
15	Igreja Adventista do Sétimo Dia	36	Igreja Presbiteriana Manancial
16	Igreja Batista	37	Igreja Unção de Deus
17	Igreja Busca da Perfeição	38	Igreja Universal do Reino de Deus
18	Igreja Casa da Benção – Cristo Verdade que liberta	39	Igreja Universal do Reino de Deus
19	Igreja Comunhão Cristã	40	Igreja Vida Abundante
20	Igreja Cristã Maranata	41	Paróquia Católica São Pedro Apóstolo
21	Igreja de Deus – Nos tempos da Restauração		

Fonte: Adaptado de Oliveira (2017, p. 423).

Do total de quarenta e um templos religiosos em 8 km lineares habitados, doze tinham na placa a identificação *Assembleia de Deus* (29,3%).⁵ Observa-se que quatro deles apenas expressavam o nome da denominação, sem indicar afiliação à convenção estadual ou nacional. Outras duas identificam-se com uma das convenções estaduais (CADEESO, Convenção das Assembleias de Deus do Estado do Espírito Santo e Outros) e as demais indicam o “ministério” a que fazem parte.

⁵ Para questões teóricas importantes envolvendo as Assembleias de Deus no Brasil, ver, por exemplo: Alencar (2013).

A estrutura de poder das Assembleias de Deus pode ser resumida da seguinte forma: 1) as congregações locais estão afiliadas a uma matriz, que é a sede do Ministério e é presidida pela figura de um pastor-presidente; 2) os pastores-presidentes são os personagens mais poderosos na estrutura da igreja, pois são eles que definem, por meio dos seus respectivos Ministérios, os usos e os investimentos da denominação na região. Portanto, a gestão da denominação é descentralizada nos Ministérios; 3) os pastores-presidentes e seus respectivos Ministros (pastores e evangelistas) são os que votam e são votados nas convenções estaduais. De acordo com o site oficial da CGADB (Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil), o principal ramo das AD's no país, havia cinquenta e duas convenções estaduais registradas em 2017; 4) os membros das convenções estaduais são elegíveis para cargos na convenção geral, tendo mais força política no voto os pastores-presidentes. Há três principais grupos no Brasil de caráter de convenção geral, sendo uma a CGADB, outra a CONAMAD (Convenção das Assembleias de Deus Madureira) e uma terceira, fundada em 2017, a CADB (Convenção das Assembleias de Deus no Brasil). A CONAMAD e a CADB têm uma convenção estadual por Estado. De qualquer forma, a estrutura de poder dessas instituições não estaria na convenção nacional, mas nos Ministérios e em seus respectivos pastores-presidentes⁶.

Em segundo lugar na quantidade de templos está a denominação Igreja do Evangelho Quadrangular, de recorte também pentecostal, com três templos na avenida (7,3%). Em terceiro lugar estão empatadas a Igreja Universal do Reino de Deus e a denominação Igreja Presbiteriana, com dois templos (5%) cada uma. As demais igrejas contam com um templo cada. Há uma paróquia católica e um templo mórmon, e as demais igrejas, por mais que sejam independentes, guardam uma característica comum: são de recorte pentecostal. Propondo uma classificação simplificada em grupos⁷ específicos cristãos encontrados na referida avenida, sugerimos classificá-los como *católico*, *neopentecostal*, *outros movimentos cristãos*, *pentecostal* e *protestante histórico*. Os dados da Tabela 1 poderiam ser rearranjados conforme a Tabela 2:

Tabela 2 – Grupos cristãos na Avenida Serafim Derenzi

Quanto ao grupo específico	Quantidade	Porcentagem
Católico	1	2,4%
Neopentecostal	3	7,3%
Outros movimentos cristãos	2	5%
Pentecostal	32	78%
Protestante histórico	3	7,3%
Total	41	100%

Fonte: Oliveira (2017, p. 425)

Vê-se uma presença maciça de igrejas pentecostais nesta região, com 32 dos 41 templos (78%). No próximo tópico seguirá a análise das respostas dos entrevistados.

⁶ Para saber mais sobre a estrutura de poder nas Assembleias de Deus, ver, por exemplo, Correa (2013).

⁷ Da lista de templos e suas respectivas denominações cristãs consideramos cinco grupos: 1) Católico (Paróquia da Igreja Católica), 2) Neopentecostal (IURD, IIGD), 3) Outros movimentos cristãos (Mórmon, Adventista), 4) Pentecostal (AD, Pentecostais independentes e outras com características pentecostais) e 5) Protestante histórico (Presbiteriana, Batista).

2.2 Por que o cristão deveria batizar-se nas águas?

Essa foi a pergunta feita a treze pessoas, membros e líderes de seis igrejas pentecostais na Avenida Serafim Derenzi. As respostas estão condensadas por meio de expressões utilizadas pelos entrevistados nas duas tabelas que se encontram a seguir:

Tabela 3 – “Por que o crente deveria batizar-se nas águas?”: visão dos líderes

Líderes	Expressões coletadas dos entrevistados	Ideia-chave
MRTLD1	“compromisso”	Compromisso cristão
ADFELD1	“para não perder a salvação”	Salvação
ADFELD2	“porque é bíblico”	Ordenança
IEVALD1	“um mandamento de Cristo”, “é bíblico”, “é testemunho externo do que acontece no interior”	Ordenança, Testemunho público
IEVALD2	“ato profético de nascer de novo, simbolismo de sepultamento do novo velho	Novo nascimento, Símbolo
ADILD1	Arrependimento de pecado	Arrependimento
ADCCLD1	Porque é o mandamento que simboliza que o crente nasceu de novo	Ordenança, Símbolo, Novo Nascimento

Fonte: entrevistas realizadas pelos autores

Tabela 4 – “Por que o crente deveria batizar-se nas águas?”: visão dos membros

Membros	Expressões coletadas dos entrevistados	Ideia-chave
MRTMB1	“faz parte da libertação”	Libertação
MRTMB2	“faz parte de um novo nascimento”	Novo nascimento
MRTMB3	“para ser renovado”	Renovo espiritual
ADFEMB1	“porque é bíblico”, “apagar os pecados”	Ordenança, perdão de pecado
ADCCMB1	“ato simbólico e público”, “novo nascimento”	Simbólico, Testemunho público, novo nascimento
ADPJMB1	“remissão dos pecados”, “novo nascimento”	Perdão de pecado, novo nascimento

Fonte: entrevistas realizadas pelos autores

A partir das expressões utilizadas pelos entrevistados, organizou-se a segunda coluna das tabelas 3 e 4 com as ideias-chaves dos participantes. Foram classificadas dez ideias-chaves relativas à percepção do batismo por esse grupo de entrevistados. As que apareceram nas tabelas 3 e 4 serão distribuídas em três grupos para permitir inferências mais específicas. O primeiro grupo expressa a visão geral sobre o batismo, em alinhamento com a tradição cristã: compromisso cristão, testemunho público, novo nascimento, arrependimento e renovação da fé. O destaque foi para a expressão “novo

nascimento”, que apareceu em cinco das treze respostas. As ideias desse primeiro grupo estão ligadas à iniciação cristã, que reflete a identidade comum do núcleo cristão, como aponta na literatura Ignacio Oñatibia (2007).

No segundo grupo das ideias-chaves estariam as expressões “ordenança” (apareceu quatro vezes em treze respostas) e “símbolo” (três vezes das treze). Nota-se que não surgiu a expressão sacramento em nenhuma resposta dos entrevistados. Essa opção teológica pelo batismo como ordenança de Cristo indicaria a noção de batismo como símbolo e sinal da obra de Cristo, que não incluiria a ideia de que o batismo transmitisse graça ao batizando, antes, seria apenas sinal de obediência ao que Cristo indicou, conforme aparece nos ensinamentos oficiais das Assembleias de Deus no Brasil (Conselho de doutrina CGADB, 2004; CGADB, 2017). O pastor assembleiano Elinaldo Renovato Lima (2015, p. 93) afirma em um dos seus livros: “o ensino doutrinário cristão inclui o rito do batismo em águas, que é a confirmação exterior da conversão de uma pessoa. Por isso, Jesus exortou a que seus discípulos ensinassem as nações a ‘guardar todas as coisas’ [Mt 28.19,20] que ele havia mandado”. Nesse aspecto, apesar de distanciar-se da noção sacramental de batismo com suas variantes na Igreja Católica e nas igrejas luteranas, por exemplo, a noção de batismo como ordenança está mais próxima das tradições batistas e de grupos da reforma radical.

O terceiro grupo de ideias-chaves contém três expressões: salvação, perdão de pecados e libertação. As duas primeiras contradizem a noção de ordenança, pois estariam associadas à ideia de comunicar graça salvadora, mais afeita à noção de sacramento. Observa-se que dentre os que responderam “para não perder a salvação” está um dos líderes de uma das igrejas entrevistadas. Nota-se o já constatado em outras ocasiões por diferentes pesquisadores, que é o deslocamento que há entre o que é ensinado pela denominação e o que efetivamente acontece nos templos, seja na percepção desses líderes na periferia, seja na percepção dos membros. Um dos membros entrevistados respondeu que o batismo serve para “apagar pecados”. Se o batismo é tido por essas igrejas somente como um símbolo, como ele poderia “apagar pecados”? Por outro lado, essas respostas podem indicar a presença da formação e religiosidade majoritariamente católica na sociedade brasileira, que, mesmo que o fiel tenha migrado para outras igrejas, mantém a noção sacramental da fé cristã.

Outra resposta que chamou a atenção foi indicar que o batismo “faz parte da libertação”. Apesar da tradição cristã, especialmente apontada nos documentos ecumênicos, entender o batismo relacionado também com a ideia de “libertação”, apresentado na primeira parte desse texto (livramento: 1 Pe 3.20-21; libertação: 1 Co 10.1-2; Gl 3.27-28; 1 Co 12.13), na perspectiva pentecostal o termo libertação ganha outro significado. A libertação aqui tem um componente moral muito forte e está relacionado a uma vida social austera. Nesse sentido, o batismo serviria como maior responsabilidade sobre o indivíduo, inibindo-o de ingerir bebidas alcoólicas, fumar, frequentar boates e eventos sociais fora do círculo das igrejas. Ser batizado geraria um peso emocional que funcionaria como inibidor comportamental, uma vez que transgredidas as regras daquela comunidade, o infrator estaria sujeito a sanções e disciplinas (em muitos casos, exposto publicamente). Ser liberto, do ponto de vista pentecostal, é não estar sob efeito dos espíritos malignos ou do diabo, seres que

manipulariam as pessoas por meio das drogas, dos vícios e de uma vida social atrelada ao mundo presente, por exemplo.

Conclusão

É de se esperar que a tradição cristã sobre o batismo aparecesse no movimento pentecostal. Eles escolheram entre as três formas mais praticadas (imersão, efusão e aspersão) o batismo por imersão. A partir de sua especificidade pentecostal, retomaram as orações, jejuns e discipulado, preconizados pelos antigos documentos cristãos, com a *Didaquê*, a serem observados antes do batismo. Realizar o batismo foi assumido como um ensino direto de Jesus (ordenança), respaldando-se mais na obediência ao ato do que no valor de conferir graça que as águas do batismo poderiam conferir, como era o caso dos sacramentos. O batismo praticado nas igrejas pentecostais, como nas igrejas batistas, seria mais um símbolo da obra de Cristo na vida do batizando. Batizar é assumir publicamente a fé em Cristo, um tipo de confissão pública da fé, como já aparecia também nos pais da igreja. Por essa razão, não batizam crianças, uma vez que o batizando precisa entender o ato que se submete. Passar pelas águas batismais é um símbolo da nova vida que inicia no seguimento de Jesus. Uma das imagens que mais apareceu na pesquisa foi a de novo nascimento, uma ideia central do batismo cristão.

Dado que o pentecostalismo é um movimento heterogêneo, suas igrejas dão foco em determinados elementos da tradição. Mas no geral, todas praticam o batismo. Como são igrejas recentes na história e sua dinâmica está na conversão de novos adeptos, é muito comum nesses grupos a prática do que seria o rebatismo. Isto porque, para a maioria delas, o batismo é um símbolo de uma nova vida e é praticado por ser uma ordenança de Jesus. Não é visto como um sacramento/meio de graça, mas como um pertencimento formal à igreja (iniciação), nesse caso, nas igrejas pentecostais.

A pesquisa confirma a distância que há entre as normas das igrejas e o que realmente sucede nos templos. A partir da percepção de líderes e membros de igrejas na periferia capixaba, constatou-se um hiato relacionado à defesa da ideia de ordenança (e não sacramento), mas que ao mesmo tempo, as respostas oscilavam com ideias em tom sacramental, como se o batismo pudesse servir para “apagar pecados” ou “auxiliar para a salvação”. Nas bases, as doutrinas sofrem hibridismo, não só entre os membros, mas inclusive entre os líderes. A questão pode estar na força da religiosidade sacramental na base da cultura brasileira, na formação dos líderes e na capacitação para o ensino, nos processos de discipulado/ catequese, ou em ambos os casos.

Referências

ALENCAR, Gedeon Freire. **Matriz pentecostal brasileira: Assembleias de Deus, 1911-2011.** Rio de Janeiro: Novos Diálogos, 2013.

Ata de Reconhecimento Oficial e Bilateral da Administração do Sacramento do Batismo. 12 de setembro de 1979. Disponível em: <https://goo.gl/4Q6LSe>

BOURGEOIS, Henry. **Historia dos Dogmas 3: os sinais da salvação**. São Paulo: Loyola, 2005.

CARTER, Warren. **O evangelho de São Mateus: comentário sociopolítico e religioso a partir das margens**. São Paulo: Paulus, 2002.

CATECISMO da Igreja Católica (CIC): Edição Típica Vaticana. São Paulo: Loyola, 2000. CIC 1272, 1261, 1256.

CGADB. **Declaração de fé das Assembleias de Deus**. Rio de Janeiro: CPAD, 2017.

COELHO FILHO, Isaltino Gomes. **Uma segurança e duas ordenanças**. Batistas, sua identidade. Rio de Janeiro: JUERP, 2009.

COMISSÃO DE FÉ E CONSTITUIÇÃO. CONSELHO MUNDIAL DE IGREJAS. **Batismo, eucaristia, ministério**. 3 ed. Brasília: CONIC; Rio de Janeiro: KOINONIA; São Paulo: ASTE, 2001.

CONFISSÃO DE AUGSBURGO. 25/06/1530. Disponível em: <https://goo.gl/mb9sup>. [n.p.].

Conselho de Doutrina. Convenção Geral das Assembleias de Deus do Brasil (CGADB). **Manual de doutrinas das Assembleias de Deus no Brasil**. 6 ed. Rio de Janeiro: CPAD, 2004.

CORREA, Marina. **Assembleia de Deus - Ministérios, Carisma e Exercício de Poder**. São Paulo: Fonte Editorial, 2013.

CROATTO, S. José. **As linguagens da experiência religiosa: uma introdução à fenomenologia da religião**. São Paulo: Paulinas, 2001.

CROUZEL, H. Orígenes. In: **Dicionário Patrístico e de Antiguidade Cristãs**. Petrópolis: Vozes, 2002.

GASSMANN, Günther. **As confissões luteranas: uma introdução**. São Leopoldo: Sinodal, 2002.

GONZALEZ, Justo L. **Uma história do pensamento cristão**. v.1. São Paulo: Cultura Cristã, 2004.

HODGE, Charles. **O batismo cristão: imersão ou aspensão?**. 2 ed. São Paulo: Cultura Cristã, 2003.

JUSTINO, Martír. **Justino de Roma: I e II Apologias, Diálogo com Trifão**. 2. ed. São Paulo: Paulus, 1995.

LADARIA, L. F. **História dos dogmas 2: o homem e sua salvação**. São Paulo: Loyola, 2003.

LIMA, Elinaldo Renovato. **As ordenanças de Cristo nas Cartas Pastorais**. Rio de Janeiro: CPAD, 2015.

LUTERO, Martim. **Catecismo Menor (em linguagem de hoje)**. In: Boletim Informativo, n. 137, 23/04/1994. Disponível em: <https://goo.gl/RXXrrE>.

MADROS, Peter H; SAADEH, Ya'cub H. **Fé e Escritura: desafios e respostas**. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1995.

- MCDONNELL, Kilian; MONTAGUE, George T. **Avivar a chama batismo no Espírito Santo**. ed. 3. São Paulo: Loyola, 1992.
- MCGRATH, Alister E. **Teologia sistemática, histórica e filosófica: uma introdução a teologia cristã**. São Paulo: Shedd, 2005.
- NASCIMENTO, Adão Carlos; MATOS, Alderi Souza de. **O que todo presbiteriano inteligente deve saber**. Santa Barbara D'Oeste: SOCEP, 2007.
- OLIVEIRA, David Mesquiati. Assembleianismos na periferia capixaba: aspectos gerais e teológicos. In: OLIVEIRA, D. M.; FERREIRA, I. V.; FAJARDO, M. P. (orgs.). **Pentecostalismo em perspectiva**. São Paulo: Terceira Via; RELEP, 2017, p. 421-431.
- OLIVEIRA, David Mesquiati; TERRA, Kenner. **Experiência e hermenêutica pentecostal**. Rio de Janeiro: CPAD, 2018.
- OLIVEIRA, Zaqueu Moreira de. **Um povo chamado batista: história e princípios**. 2. ed. Recife: Kairós, 2001.
- OLSON, Roger. **História da teologia cristã: 2000 mil anos de tradição e reformas**. São Paulo: Vida, 2001.
- OÑATIBIA, Ignacio. **Batismo e confirmação: sacramentos de iniciação**. São Paulo: Paulinas, 2007.
- PADOVESE, Luigi. **Introdução à teologia patrística**. São Paulo: Loyola, 1999.
- PEREIRA, José dos Reis. **Uma breve história dos batistas**. 2. ed. Rio de Janeiro: JUERP, 1979.
- ROTTMANN, Johannes H. **Batismo de crianças**. 2 ed. Porto Alegre: Concórdia, 1982.
- SÍMBOLOS de Fé: Contendo a Confissão de Fé, Catecismo Maior e Breve. **Assembléia de Westminster**. São Paulo: Cultura Cristã, 2005.
- STORNILO, Ivo. **Didaquê: O catecismo dos primeiros cristãos para as comunidades de hoje**. 15 ed. São Paulo: Paulus, 2004.
- TRAPÉ, A. Agostinho. In. **Dicionário Patrístico e de Antiguidades Cristãs**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- WACHHOLZ, Wilhelm. **Batismo: teologia e prática**. São Leopoldo: EST, 2006.
- WILLIAMS, George H. **La reforma radical**. México: FCE, 1983.
- WHITE, James F. **Introdução ao culto cristão**. São Leopoldo: Sinodal, 1997.